

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 098, 29 DE JANEIRO DE 2020.

Assunto: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com om Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5280, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 5 (cinco) dias, por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha enferma, a contar de 13 até 17 de janeiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 29 de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se: Em 29 de janeiro de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.